



DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO VOLTA A ATUAR EM DEFESA DAS CATEGORIAS NO DF



No dia 05/07/2023, diretores do SINDESV-DF participaram de uma reunião com o Superintendente Regional do Trabalho, Jackson Ázara, para apresentar algumas demandas necessárias para melhorar as condições de trabalho dos vigilantes, inclusive de cumprimento da legislação vigente e da Convenção Coletiva de Trabalho.

A Superintendência Regional do Trabalho, antiga DRT, é responsável pela fiscalização e mediação nas negociações coletivas e tem como principal objetivo fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista.

Desde que tomou posse, o superintendente Jackson Ázara, que já atuava no movimento sindical a mais de vinte anos como diretor jurídico do Sindicato dos Comerciantes do DF e da FETRACOM. Desde que assumiu o cargo,

já realizou mais de 70 mediações, o que resultou em reversão de demissão, diferença salarial, entre outras resoluções de conflito com a volta da mesa redonda.

Na reunião, o SINDESV-DF apresentou algumas questões de conflitos trabalhistas, como o contrato de trabalho na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que permite o trabalho intermitente, o que rejeitamos veemente, e por isso, rechaçamos essa modalidade de contrato em nossa CCT/2023. Também apresentamos denúncias em postos de serviço como o Banco do Brasil entre outros.

Jackson Ázara garantiu que as empresas de vigilância quando denunciadas na Superintendência Regional do Trabalho serão chamadas uma a uma e caso não compareçam, serão surpreendidas com a fiscalização no local.

Depois de anos de negligência nas fiscalizações da SRT, a direção do SINDESV-DF sentiu que o órgão finalmente voltou às suas origens e deveres. O presidente do Sindicato, Paulo Quadros e os diretores Melque, Moisés Alves, Alzaína, Florismar e o assessor jurídico, Dr. Alan, agradeceram a boa acolhida que receberam do superintendente Jackson Ázara e a garantia da proteção dos direitos dos trabalhadores.

FONTE: SINDESV-DF

Vigilantes noturnos da Brasfort que estão na ação do adicional noturno, venham buscar o seu cheque



SINDESV DF

Temos quase cem vigilantes noturnos, que estão na ação do adicional noturno, que trabalhavam ou trabalham na Brasfort e estavam na empresa no período de janeiro/2018 a setembro de 2018, para que compareçam ao Sindicato dos Vigilantes do

DF, no Conic, sala 124 (Tesouraria), pois tem um cheque esperando por você.

Clique aqui para ver a lista: https://sindesvdf.com.br/news/wp-content/uploads/2023/07/BRASFORT_lista.pdf

FONTE: SINDESV DF

ESPIRITO SANTO

Atenção vigilantes da Security – contrato Santander, vocês estão sendo convocados!

CONVOCAÇÃO URGENTE

O sindseg-GV/ES, através do seu presidente Serafim Gerson Camilo convoca a todos os vigilantes da empresa Security (contrato Santander) para a Assembleia Geral que acontecerá no sábado, dia 22 de julho às 8 horas da manhã o auditório do sindicato.

“A presença de todos os vigilantes deste contrato é muito importante, pois vamos tratar de assuntos do interesse destes

trabalhadores. Espero todos na assembleia”, afirma Serafim.

Serviço

Assembleia Geral com os vigilantes da Security (contrato Santander)

Quando: Sábado, dia 22 de julho

Onde: Auditório do Sindseg-GV/ES

Hora: 8 horas

FONTE: Sindseg-GV/ES

NOTA DA CNTV

TRAGÉDIA ANUNCIADA

Valderli Bernardo, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Manaus – SINDEVAM e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, junto com a diretoria do SINDEVAM, já havia denunciado várias vezes que esse posto não tinha a menor condição de ter apenas um vigilante.

Nem a empresa de vigilância, muito menos o contratante deram ouvido as nossas reivindicações e está aí o resultado: Vigilante é desarmado por bandido e morto com a própria arma em posto de gasolina em Manaus.

No dia de ontem, dia 16/07, mais um pai de família morreu porque a maior preocupação não é com a vida e sim, com o patrimônio.

E ontem pela manhã, o dono da empresa ligou para o Sindicato dizendo que estava dando todo apoio à família. Mas, dizer ou apoiar a família depois que o fato acontece basta?

É um Absurdo!

Nos solidarizamos com a família e amigos do companheiro Ronildo da Silva Ferreira, 35 anos e com toda a diretoria do

SINDEVAM, que está analisando quais os meios jurídicos podem ser tomados para que tragédias assim não voltem a se repetir.

Ronildo, presente!

Fonte: CNTV



Ronildo da Silva Ferreira

ENTENDA O CASO

Vigilante é desarmado por bandido e morto com a própria arma em posto de gasolina em Manaus

Segundo a polícia, o suspeito fugiu com a arma do trabalhador e a moto de um cliente que estava no posto de gasolina

Um vigilante que trabalhava em um posto de gasolina, de 35 anos, morreu após ser baleado por criminosos na madrugada deste domingo (16). O fato aconteceu enquanto a vítima trabalhava no estabelecimento, localizado na avenida Cosme Ferreira, bairro Aleixo, Zona Centro-sul de Manaus.

Segundo a polícia, a vítima chegou a ser socorrida ao Hospital João Lúcio, mas não resistiu.

De acordo com registros da 16ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), um suspeito chegou no posto de gasolina em motocicleta, rendeu o vigilante com um simulacro de

pistola, desarmou o trabalhador e efetuou disparos contra ele.

Ainda conforme a 16ª Cicom, o bandido roubou outra motocicleta de um cliente que estava no posto e fugiu.

A moto que suspeito chegou no posto e o simulacro foram abandonados no local e apreendidos pela polícia. Não há informações sobre restrições registradas no veículo.

O latrocínio foi registrado no 1º Distrito Integrado de Polícia (DIP).

Fonte: G1 AM

Vigilante da Bahia recebe Título Dr. Honoris Causa



No dia 07/07, a vigilante Ana Rita Santos, diretora do Sindicato dos Vigilantes de Camaçari/BA, teve sua incansável luta pela categoria de vigilante reconhecida e foi homenageada pela CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) da cidade de Valença/BA, com o título Dr. Honoris Causa, reconhecendo sua constante luta com uma atenção especial para as vigilantes femininas da cidade.

A dirigente junto com seus companheiros e companheiras da entidade lutaram pela aprovação da lei da obrigatoriedade de vigilantes feminina nas agências bancárias e demais postos em que tenha vigilantes na

cidade de Valença.

Além disso, tem defendido outras bandeiras para a inclusão das mulheres vigilantes na atividade de segurança privada.

Sobre o título Dr. Honoris Causa

Este título trata-se de uma honraria concedida por universidades a pessoas que se destacam em sua área de atuação. Geralmente, essas personalidades já são respeitadas pelo seu trabalho por setores da sociedade, mas nem sempre têm graduação ou especialização. Tanto que o termo significa “por causa de honra” em latim.

FONTE: CNTV

Ponto facultativo em jogos da seleção feminina prevê compensação de horas. Veja regras

Portaria para os jogos da seleção foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (18/7) e detalha horários dos servidores



Simone Arveda/Getty Images

O governo federal estabeleceu ponto facultativo para os dias de jogos da Seleção Brasileira feminina de futebol na Copa do Mundo, que começa na próxima quinta-feira (20/7), com sede na Austrália e Nova Zelândia. Os detalhes da medida estão na Portaria nº 3.814, publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (18/7).

Portaria publicada pede compensação de horário Reprodução

Entre as orientações aos órgãos da administração pública estão a escala horária.

Nos dias em que as partidas começaram até as 7h30, o expediente iniciará às 11h; e, caso os jogos comecem às 8h, o turno começará às 12h.

Além disso, a portaria estabelece que as horas não trabalhadas em decorrência do ponto facultativo serão compensadas no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro, estando limitadas a duas horas diárias.

Como mostrou o Metrôpoles, a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, havia anunciado, na segunda-feira (17/7), que assinaria a portaria do ponto facultativo em dia de partidas da Seleção Brasileira feminina de futebol.

Quais são os dias de jogos?

- Brasil x Panamá: segunda-feira, 24 de julho, às 8h
- Brasil x França: sábado, 29 de julho, às 7h
- Brasil x Jamaica: quarta-feira, 2 de agosto, às 7h

FONTE: METROPOLES

A INTEGRA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 /07/2023

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 32, inciso V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.120433/2023-96, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício nos órgãos e entidades de que trata o caput:

- I - servidores públicos;
- II - empregados públicos;
- III - contratados temporários; e
- IV - estagiários.

Art. 2º Fica facultado aos agentes públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º, nos

dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação é limitada a:

I - duas hs diárias, para os agentes públicos elencados nos incisos I a III, único do art. 1º; e

II - uma h diária, para o agente público de que trata o inciso IV do parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º Os órgãos e entidades de que trata o caput do art. 1º deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 5º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o caput do art. 1º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTHER DWECK - Ministra de Estado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF